



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá

# *Boletim de Serviço*

Outubro/2018

Publicado em 14 de Novembro de 2018.

**Comissão Responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Cristiane Brauner

Eduardo Fernandes Antunes

Julia Caroline Goulart Blank

Gustavo Oliveira Rangel

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

**Ministro**

Rossieli Soares da Silva

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

**Secretária**

Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE  
DO SUL**

**Reitor pro tempore**

Júlio Xandro Heck

**CÂMPUS IBIRUBÁ**

Diretora-Geral *Pro tempore*

Migacir Trindade Duarte Flôres

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**ANIVERSARIANTES**

<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>
02/01 - Alice 02/01 – Maiquel 08/01 – Edimilson 10/01 – Vanessa Castro 11/01 – Edimar 11/01 – Sônia 14/01 – Rodrigo Gama 16/01 – Lysy 17/01 – Sandra Meinem 19/01 - Angéli 19/01 - Marcele 20/01 – Dona Ana 23/01 – Ben-Hur 28/01 - Janete 30/01 – Eliezer 30/01 – Juliano Martins	04/02- Fernanda 09/02 – Gabriel De Franceschi 13/02 - Miriam 18/02 – Ana Dionéia 20/02 - Elizandro 22/02 – Fabiane 23/02 – Eduardo Camargo 24/02 – Fernanda Gall 26/02 – Ronaldo Tremarin 27/02 – Gubert 28/02– Giroto	1º/03 - Roberta 06/03 – Anderson 07/03 - Helder 14/03 – Júlia 19/03 - Gilnei 20/03 – Laura 23/03 – Flávio
<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>
06/04 – Paula 08/04 – Suzana 09/04 – Sabrine 09/04 - Silmar 13/ 04 – Ramone 13/04 – Juceli 17/04 – Gustavo Paulus 19/04 – Karina Doninelli 22/04– André Marcondes 23/04 – Felipe Brum 26/04 – Dona Marli 26/04 – Daniel Gonçalves 26/04 – Valmir 27/04 - Cléber 30/04 – Senaldo Cappi	1º/05 - Marsoé 03/05 – Ana Paula 05/05 - Lucilene 08/05 – Dionéia 09/05 – Carina Zonim 09/05 – Fabrício 09/05 – Renata 11/05 – Lilian 12/05 - Miridiane 13/05 – Juliano Ratke 16/05 - Silvani 19/05 - Edvaldo 19/05 - Marcine 23/05 – Cristiane 26/05 – Jardel 29/05 - Vanussa 30/05– Raquel Alberti 30/05 – Sandra Peringer 30/05 – Tiago	13/06 – Lucas de Andrade 15/06 – Aline 15/06 – Moisés Hoffmann 15/06 - Roger 19/06 – Adilson 23/06 - Edilisia 27/06 – Magáli 27/06 – Eduardo Antunes
<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>

01/07 – Grazi 04/07 - Tarsila 10/07 - Heilande 13/07 – Júlio Cesar 16/07 – Paulo Ricardo 22/07 - Milton 26/07 – Andréia 27/07 – Lucas Navarini	02/08 – Seu Antônio 04/08 – Gringa 06/08 – Andrey 21/08 - Jason 22/08 – André Dierings 27/08 – Adriano 26/08 – Fábio 31/08 – Dona Alzira	04/09 – Alair 05/09 - Rodrigo Ludwig 06/09 – Gabriel Begute 08/09 – Mônica Giacomini 09/09 - Iuri 09/09 – Mônica dos Santos 10/09 – Sérgio Diemer 11/09 – Maria Inês 13/09 - Matias 14/09 – André Luis 14/09 - Carina Tonieto 16/09 – Tássia 19/09 – Moisés Cordeiro 20/09 – Cimara 20/09 - Daniel P. 21/09 - Dionei 27/09 – Mauricio Lopes 30/09 - Bárbara
<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
1º/10 – Eduarda 03/10 - Ângela 03/10 – Raquel Cardoso 04/10 – Felipe Leite 05/10 – Rafael Scapini 12/10 – Carlão 13/10 - Lisandro 16/10 - Élvio 24/10 – Daniel Uhry	02/11 - Nei 06/11 – Marcos Paulo 09/11- Alessandra 10/11 – Luiz F. Kopper 13/11 – Daniel Rockenbach 15/11 – Jovani 18/11 – Eduardo Montezano 18/11 - Ivo 20/11 – Migacir 24/11 – Ronaldo Serpa 25/11 - Viviane	07/12 – Jerry 07/12 – Lúcia 12/12 - Rafael Venturini 16/12 – Bruno 20/12 - Odair 22/12 – Mauricio Castro 23/12 - Zamith

## Sumário

I - PORTARIAS.....	06
II – ORDENS DE SERVIÇO.....	25
III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	26
IV – FÉRIAS.....	32
V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS.....	33
VI – ATESTADOS MÉDICOS.....	34
VII – SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO.....	34

## **I – PORTARIAS**

### **PORTARIA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU de 08 de setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 183 – DESIGNAR os servidores JULIANO DALCIN MARTINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2146104; EDIMAR MANICA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1804782, DANIEL UHRY, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1049780, EDUARDO FERNANDES SARTURI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1051137, JONAS ANVERSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2384881, FELIPE RODRIGUES DE FREITAS NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1993451 e SANDRA MEINEN DA CRUZ, Técnica em Laboratório – área Química, matrícula SIAPE nº 2230066 para sob coordenação e presidência do primeiro comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS – Campus Ibirubá.

Revogar a portaria nº 36/2018 referente ao mesmo assunto.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

### **PORTARIA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas

atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 184 – DISPENSAR o servidor, MILTON JOSE BUSNELLO, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1893291, da função de Coordenador de Infraestrutura, código FG-0002 do IFRS – Campus Ibirubá.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

### **PORTARIA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 185 – DESIGNAR o servidor, EDSON ROBERTO BUENO, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2402137, para a função de Coordenador de Infraestrutura, código FG-0002 do IFRS – Campus Ibirubá.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

### **PORTARIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 174 – DESIGNAR para sob a Coordenação do primeiro, compor O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, do CURSO de Licenciatura em Matemática, ficando este composto pelos

servidores: ANDRÉ RICARDO DIERINGS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1804751, JONAS ANVERSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2384881, HEILANDE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2094640, RODRIGO FARIAS GAMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2088048, IVO MAI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1995140.

Revogar a Portaria 058/2017 referente ao mesmo assunto.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

#### **PORTARIA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Nº 186 – CONCEDER** a liberação de 10% da carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação do curso de Graduação, para o servidor IURI GUISSONI QUAGLIA, Técnico em Laboratório – área Eletromecânica, matrícula SIAPE nº 2165103, com fundamento na Instrução Normativa nº 06 de 11/05/2015, e nos termos do Processo nº 23366.000443.2018-94, no período de 01/10/2018 a 15/12/2018.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

#### **PORTARIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas



atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 187 – AUTORIZAR o servidor EDIMAR MANICA, matrícula SIAPE Nº 1804782, portador da carteira nacional de habilitação nº 1453156275, categoria “B”, registro nº 05201424905, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

#### **PORTARIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 188 – AUTORIZAR o servidor HENRIQUE LINHATI BITENCOURT, matrícula SIAPE Nº 2350837, portador da carteira nacional de habilitação nº 901681725, categoria “AB”, registro nº 04525735300, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde

que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

#### **PORTARIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 189 – AUTORIZAR o servidor MARCOS ROBERTO JOST, matrícula SIAPE Nº 2307891, portador da carteira nacional de habilitação nº 1518164652, categoria “B”, registro nº 00294531423, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

#### **PORTARIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Nº 190** – AUTORIZAR a servidora PAULA GAIDA WINCH, matrícula SIAPE Nº 1716767, portadora da carteira nacional de habilitação nº 1453320780, categoria “B”, registro nº 02517831709, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

PORTARIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Nº 191** – AUTORIZAR o servidor TIAGO RIOS DA ROCHA, matrícula SIAPE Nº 2107386, portador da carteira nacional de habilitação nº 1463883778, categoria “B”, registro nº 02414780891, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

PORTARIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Nº 192** – AUTORIZAR o servidor JONAS ANVERSA, matrícula SIAPE Nº 2384881, portador da carteira nacional de habilitação nº 969811902, categoria “B”, registro nº 02959267186, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

PORTARIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Nº 193** – DESIGNAR o servidor HENRIQUE MÜLLER DALLMANN, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 2050923 para a função de Responsável Técnico do IFRS Campus Ibirubá. A portaria deverá ser renovada anualmente.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

PORTARIA Nº 194, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 88/2018 firmado entre o IFRS - Campus Ibirubá e a empresa Construtora e Incorporadora Albrun LTDA, que tem por objeto: Finalização do prédio de laboratórios do IFRS-Campus Ibirubá .Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Cristiane Brauner - Matrícula SIAPE nº 1982614

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

Michel Lima Levien - Matrícula SIAPE nº 2349666

SUBSTITUTO

Gustavo Gobbo - Matrícula SIAPE nº 2461438

**Fiscais Administrativos:**

TITULAR

Magáli Teresinha da Silva - Matrícula SIAPE nº 1835765

**Art. 2º:** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

PORTARIA Nº 195, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para comporem a comissão responsável pelo apoio na fiscalização da obra Finalização do Prédio de laboratórios do Campus Ibirubá, contrato 88/2018.

**Membros:**

Michel Lima Levien - Matrícula SIAPE nº 2349666 (Reitoria - DPO);

Giancarlo Stefani Schleder - Matrícula SIAPE nº 1052215 (área: Mecânica);

Yuri Guissoni Quaglia - Matrícula SIAPE nº 2165103 (área: Eletrotécnica);

Jonas Anversa - Matrícula SIAPE nº 2384881 (área: Física).

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

PORTARIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Nº 196** – AUTORIZAR o servidor IURI GUISSONI QUAGLIA, matrícula SIAPE Nº 2165103, portador da carteira nacional de habilitação nº 1282601861, categoria “B”, registro nº 05437283714, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

PORTARIA Nº 197, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão interdisciplinar para planejamento da compra de alimentos da agricultura familiar do IFRS – Campus Ibirubá. Os servidores deverão conduzir os trâmites constantes no Anexo 02 da Instrução Normativa Proen/Proad nº 04, de 07 de agosto de 2017.

- I – CRISTIANE BRAUNER – SIAPE nº 1982614, Diretora de Administração e Planejamento;
- II – PAULO RICARDO DE PIETRO DOS SANTOS – SIAPE nº 2149002, Setor de Licitações;
- III – MARCINE FLORIANO PREDIGER – SIAPE nº 2034888, Setor de Licitações;
- IV – ALINE SIRLEI POERSCH – SIAPE nº 3005318, Setor de Contratos;
- V – SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, SIAPE nº 2037434, Diretora de Ensino;
- VI – TALITA LUIZA DE MEDEIROS FERRO, SIAPE nº 2997912, Setor de Assistência Estudantil;

VII – ADRIANA DA SILVA MACHADO, SIAPE nº 1552261, Nutricionista;

VIII – TÁSSIA MICHELE SCHWANTES, SIAPE nº 2190979, Setor Agroindústria (almoxarifado);

IX – BÁRBARA KUNTZER SCHLINTWEIN, Técnica em alimentos, lotada no setor de Agroindústria;

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 107, do dia 06 de junho de 2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

PORTARIA Nº 198 DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Art.1 DECLARAR estável o servidor DANIEL VIEIRA PINTO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico , Matrícula SIAPE nº 2249026, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 02.09.2018

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

PORTARIA Nº 199 DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:



Art.1 DECLARAR estável o servidor MOISÉS NIVALDO CORDEIRO, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico , Matrícula Siape nº 2258011, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 23.10.2018

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

PORTARIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Nº 200 – ALTERAR** o posicionamento do servidor MILTON JOSE BUSNELLO, matrícula SIAPE nº 1893291, Técnico em Agropecuária, CLASSE: D: Padrão: 405 para CLASSE: D: Padrão: 406, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir de 03.10.2018.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

PORTARIA Nº 201, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 89/2017, firmado entre o IFRS - Campus Ibirubá e a empresa Thaurus Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ/MF nº 10.551.135/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Limpeza, Conservação e Higienização, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. Os servidores deverão exercer as atividades de

gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Bárbara Kuntzer Schlintwein - Matrícula SIAPE nº 1680661

**Fiscais Administrativos:**

TITULAR

Danieli Oppelt Nicolini - Matrícula SIAPE nº 2331826

SUBSTITUTO

Moises Atílio Hoffmann - Matrícula SIAPE nº 2785029

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

Moises Atílio Hoffmann - Matrícula SIAPE nº 2785029

SUBSTITUTO

Danieli Oppelt Nicolini - Matrícula SIAPE nº 2331826

**Art. 2º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 3º.** Revoga-se a portaria nº213 de 16 de novembro o de 2017, referente ao mesmo assunto, a partir desta data.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

PORTARIA Nº 202, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 065/2015 firmado entre o IFRS - Campus Ibirubá e a empresa Pedro

Reginaldo de Albernaz Faria que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Motorista para o IFRS Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Edson Roberto Bueno - Matrícula SIAPE nº 2402137

**Fiscais Administrativos:**

TITULAR

André Luiz Marcondes – Matrícula SIAPE nº 1982908

SUBSTITUTO

Gilnei José Hefler – Matrícula SIAPE nº 2293657

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

Gilnei José Hefler – Matrícula SIAPE nº 2293657

SUBSTITUTO

André Luiz Marcondes – Matrícula SIAPE nº 1982908

**Art. 2º:** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º.** Revoga-se a portaria nº 04, de 10 de janeiro de 2018, referente ao mesmo assunto, a partir desta data.

**Art. 5º:** Esta portaria vigora desde 01 de outubro 2018.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

PORTARIA Nº 203, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas

atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 91/2017 firmado entre o IFRS - Campus Ibirubá e a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli- EPP que tem por objeto: Contratação pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado no gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado via WEB com utilização de cartão magnético a ser utilizado no fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga, frota de veículos agrícolas e os equipamentos ou utensílios motorizados de propriedade ou interesse do IFRS Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Edson Roberto Bueno - Matrícula SIAPE nº 2402137

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

Gilnei José Hefler – Matrícula SIAPE nº 2293657

SUBSTITUTO

Maiquel Gromann – Matrícula SIAPE nº 1993471

**Art. 2º:** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º.** Revoga-se a portaria nº 31, de 01 de março de 2018, referente ao mesmo assunto, a partir desta data.

**Art. 5º:** Esta portaria vigora desde 01 de outubro 2018.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

PORTARIA Nº 204, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 066/2016 firmado entre o IFRS - Campus Ibirubá e a empresa Trivale Administração Ltda que tem por objeto: Manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e equipamentos agrícolas do. IFRS Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Edson Roberto Bueno - Matrícula SIAPE nº 2402137

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

Maiquel Gromann – Matrícula SIAPE nº 1993471

SUBSTITUTO

Gilnei José Hefler – Matrícula SIAPE nº 2293657

**Art. 2º:** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º.** Revoga-se a portaria nº 79 de 19 abril de 2018, referente ao mesmo assunto, a partir desta data.

**Art. 5º:** Esta portaria vigora desde 01 de outubro de 2018.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

PORTARIA Nº 205, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº41/2017, firmado entre a Empresa Seguros Sura S/A com o IFRS - Reitoria e Campus Ibirubá, que tem por objeto: a prestação de serviços de seguro de automóveis, modalidade frota para IFRS Reitoria campus, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 meses, com cobertura em todo território nacional . Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do contrato:**

Cristiane Brauner - Matrícula SIAPE nº 1982614

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

Edson Roberto Bueno - Matrícula SIAPE nº 2402137

SUBSTITUTO

Gilnei José Hefler – Matrícula SIAPE nº 2293657

**Art. 2º:** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º.** Revoga-se a portaria nº 106, de 04 de junho de 2018, referente ao mesmo assunto, a partir desta data.

**Art. 5º:** Esta portaria vigora desde 01 de outubro 2018.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore

**PORTARIA Nº 206 DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

I - Localizar o exercício dos servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>	<b>SETOR/CD/FG/FUC</b>
Greice Daniela Back	Tecnóloga Processos Gerenciais	Coordenadoria de Licitações e Contratos	Coordenadoria de Licitações e Contratos
Talita Luiza de Medeiros Ferro	Assistente de Alunos	Coordenadoria de Assistência Estudantil	Coordenadoria de Assistência Estudantil
Edson Baal	Professor EBTT	Coordenação de Ensino	Sala dos Professores-Prédio Central
Edson Roberto Bueno	Técnico em Agropecuária	Coordenadoria de Infraestrutura	Coordenadoria de Infraestrutura
Milton Jose Busnello	Técnico em Agropecuária	Coordenadoria de Agropecuária	Setor Agropecuário

Revogar a(s) portaria(s) referentes ao mesmo assunto relacionadas a estes servidores.

Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1.849/2016

## **II – ORDENS DE SERVIÇO**

**(Nada consta)**



### III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

#### Campus Ibirubá

PCDP 003148/18

**Nome do Proposto:** PAULA GAIDA WINCH

**CPF do Proposto:** 002.844.890-18

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** III Workshop Diversidade e Inclusão do IFRS.

Ibirubá (30/10/2018)	→	Bento Gonçalves (31/10/2018)
Bento Gonçalves (31/10/2018)	→	Ibirubá (31/10/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

PCDP 003217/18

**Nome do Proposto:** DIONEIA MAGDA EVERLING

**CPF do Proposto:** 792.296.389-00

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Responsável pela delegação masculina de handebol ma. Final Estadual Jergs 2018 - 19 a 21/10

Ibirubá (19/10/2018)	→	Nova Bassano (21/10/2018)
Nova Bassano (21/10/2018)	→	Ibirubá (21/10/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		421.68

PCDP 003327/18

**Nome do Proposto:** MOISES NIVALDO CORDEIRO

**CPF do Proposto:** 955.438.800-49

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Convocação para 3ª reunião do Comitê de Extensão (COEX) conf. Mem. 157/2018 - PROEX

Ibirubá (29/10/2018)	→	Bento Gonçalves (30/10/2018)
Bento Gonçalves (30/10/2018)	→	Ibirubá (30/10/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

PCDP 003328/18

**Nome do Proposto:** JULIANO DALCIN MARTINS

**CPF do** 000.387.860-01

**Cargo ou**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de

**Proposto:**

**Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Atender a convocação PROPI 014/18: reunião do COPPI

Ibirubá (29/10/2018)	→	Bento Gonçalves (30/10/2018)
Bento Gonçalves (30/10/2018)	→	Ibirubá (30/10/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP** 003333/18

**Nome do Proposto:** EDIMAR MANICA

**CPF do Proposto:** 010.303.710-16

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Reunião do Comitê de Desenvolvimento Institucional do IFRS (CODI)

Ibirubá (29/10/2018)	→	Bento Gonçalves (30/10/2018)
Bento Gonçalves (30/10/2018)	→	Ibirubá (30/10/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP** 003341/18

**Nome do Proposto:** MARCOS ROBERTO JOST

**CPF do Proposto:** 564.117.400-97

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Acompanhar Servidores na Mostra do IFRS POA (Substituir motorista)

Ibirubá (24/10/2018)	→	Porto Alegre (24/10/2018)
Porto Alegre (24/10/2018)	→	Ibirubá (24/10/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		85.38

**PCDP** 003410/18

**Nome do Proposto:** PAULO RICARDO DE PIETRO DOS SANTOS

**CPF do Proposto:** 025.101.140-26

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Capacitação ESAF - Elaboração de Termos de Referência e Projetos Básicos

Ibirubá (30/10/2018)	—————▶	Porto Alegre (01/11/2018)
Porto Alegre (01/11/2018)	—————▶	Ibirubá (01/11/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		468.54

**PCDP 003440/18**

**Nome do Proposto:** AIRTON CAMPANHOLA BORTOLUZZI

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de

**CPF do Proposto:** 804.354.830-72

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Deslocamento Erechim/Apresentação do projeto "protótipo veicular de eficiência energética" na Semana Acadêmica do curso Engenharia Mecânica do Campus Ibirubá do IFRS, conforme convite em anexo/Chegada em Erechim

Erechim (25/10/2018)	—————▶	Ibirubá (26/10/2018)
Ibirubá (26/10/2018)	—————▶	Erechim (26/10/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 003441/18**

**Nome do Proposto:** JAKERSON RICARDO GEVINSKI

**CPF do Proposto:** 829.359.200-15

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Deslocamento Erechim/Apresentação do projeto "protótipo veicular de eficiência energética" na Semana Acadêmica do curso Engenharia Mecânica do Campus Ibirubá do IFRS, conforme convite em anexo/Chegada em Erechim.

Erechim (25/10/2018)	—————▶	Ibirubá (26/10/2018)
Ibirubá (26/10/2018)	—————▶	Erechim (26/10/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		223.86

**PCDP 003459/18**

**Nome do Proposto:** SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

**CPF do Proposto:** 479.230.320-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Convocação para reunião do Comitê de Ensino em Bento Gonçalves.

Ibirubá (29/10/2018)	→	Bento Gonçalves (30/10/2018)
Bento Gonçalves (30/10/2018)	→	Ibirubá (30/10/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		258.63

**PCDP 003466/18**

**Nome do Proposto:** LUCAS JARDEL JOSE WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS

**CPF do Proposto:** 007.876.260-07

**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Reunião COMTI e PDTIC

Passo Fundo (31/10/2018)	→	Bento Gonçalves (31/10/2018)
Bento Gonçalves (31/10/2018)	→	Passo Fundo (31/10/2018)
<b>Valor das Diárias:</b>		12.56



## IV – FÉRIAS

<b>Férias</b>			
<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Período</b>	<b>Parcela</b>
Gabriel de Franceshi dos Santos	1838354	29/10/2018 a 08/11/2018	2º
Gilnei José Hefler	2293657	16/10/2018 a 19/10/2018	2º
Julia Caroline Goulart Blank	2151404	05/11/2018 a 14/11/2018 e 19/11/2018 a 30/11/2018	1º e 2º
Laura Gotleib da Rosa	1680548	16/10/2018 a 01/11/2018	2º
Lucas de Andrade	2155228	7/11/2018 a 14/11/2018	2º
Magáli Teresinha da Silva	1835765	16/10/2018 a 01/11/2018	3º
Maria Inês Simon	1868081	16/10/2018 a 19/10/2018	2º
Maurício Cerutti de Castro	2178260	20/08/2018 a 08/09/2018	3º
Henrique Müller Dallmann	2050923	19/11/2018 a 23/11/2018	1º
Sandra Meinem da Cruz	2230066	29/11/2018 a 19/12/2018	3º
Tássia Michele Schwantes	2190979	08/10/2018 a 11/10/2018	1º
Vanessa Soares de Castro	2054049	26/11/2018 a 25/12/2018	1º

## V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS

<b>Afastamentos/Licenças</b>			
<b>Nome do Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Quantidade de Dias</b>	<b>Motivo</b>
Ramone Tramontini	2858717	180 dias	Licença Gestante

Ana Julian Faccio	1168263	180 dias	Licença Gestante
Eduardo Marques de Camargo	1870308	45 dias	Licença Saúde

## VI – ATESTADOS MÉDICOS

<b>Atestados médicos</b>				
<b>Nome do Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Período de Afas- tamento</b>	<b>Quantida- de de Dias</b>	<b>Observa- ção</b>
Raquel Dalla Lana Cardoso	1853521	08/10/2018	1	
Gabriel de Franceschi dos Santos	1838354	01/10/2018 a 15/10/2018	2	
Felipe Iop Capeleto	3042375	19/10/2018 a 23/10/2018	5	

## VII – SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO

**(Nada consta)**